



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022

CONVOCAÇÃO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 18 de Abril de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	05	MARILUCE OINHOS	118 PONTOS

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	01	MARIA APARECIDA BAYERL PEIXOTO	100 PONTOS

1. As candidatas têm o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Registro no Órgão de Classe Competente;
- l) Comprovante de Regularidade no Órgão de Classe Competente;
- m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- n) CPF dos filhos (se tiver);
- o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

- 2. Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para apresentação dos documentos e exames por mais 03 (três) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 2, serão concedidos mais 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 06 (seis) dias úteis.
4. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Abril de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2022

EDITAL N.º 04/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal